



DECRETO Nº 3310

de 09 de junho de 2020

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o feriado do dia 11 de junho de 2020 é consagrado Corpus Christi; Considerando que o dia 12 de junho do corrente ano, sexta-feira, ficará incrustado entre o feriado e o sábado; Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, a par não impor nenhum prejuízo aos negócios do Município, proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal, DECRETA:

Art. 1º..

Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Chapadão do Sul - MS, no dia 12 de junho de 2020, sexta-feira, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 09 de junho de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto Nº 3310/2020 - 09 de junho de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em